



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.857/2022

(Que convoca a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, em conjunto com o **Sr. Marcio Egídio Pieretti**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar, propor, aperfeiçoar e consolidar diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

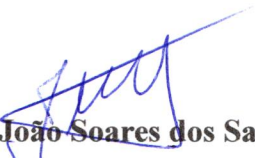
DECRETA:


Artigo 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Inúbia Paulista, a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2022, a partir das 12h00min h, no prédio do **Centro Social Urbano Theodolindo Martins de Toledo**, tendo como tema principal: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 21 de Novembro de 2022.


João Soares dos Santos
Prefeito Municipal


Marcio Egídio Pieretti
Presidente do CMDCA